# EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3º VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS, ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial Processo nº 1034429-27.2016.8.26.0224

## ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado

Administrador Judicial nos presentes autos da Recuperação Judicial requerida por **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA.**, doravante "Recuperanda", em curso perante esse R. Juízo, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c", da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **novembro e dezembro de 2020.** 

## LASPRO

## Sumário

l.	INTRODUÇÃO	3
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	3
Α	. Balanço Patrimonial	4
В	. Demonstração do Resultado do Exercício	11
С	. FLUXO DE CAIXA	14
D	. FUNCIONÁRIOS	14
Ε	. IMPOSTOS	14
F	DEMAIS RELATÓRIOS	14
III.	DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	15
Ш	.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	15
IV.	PENDÊNCIAS	16
٧.	CONCLUSÃO	18
VI.	ENCERRAMENTO	19

## I. INTRODUÇÃO

1. Constituída em 1997, a empresa HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA, inscrita no CNPJ 01.703.103/0001-80, estabelecida a Rua Francisco Santos nº 39, Jardim Aracilia, Guarulhos, tem por objetivo o fornecimento de proteínas de origem animal e o segmento de energia, através da compra/venda de óleos e gorduras de origem animal, além da coleta e reciclagem de óleos de fritura destinadas as usinas de Biodiesel, com o seu capital social constituído da seguinte forma:

Sócios	Quota	%	Valor
CARLOS EDUARDO GOMES	10.000	50,00%	R\$ 10.000
JOSE GOMES ALVES	10.000	50,00%	R\$ 10.000
	20.000	100,00%	R\$ 20.000

2. Em 16 de setembro de 2016 foi protocolado o pedido de Recuperação Judicial, sendo a principal causa a diminuição das linhas de crédito combinada com a crise no mercado consumidor, que teve deferimento em 15 de dezembro de 2016.

## II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

4. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos que lhe foram solicitados, como segue: (A) Balanço Patrimonial; (B) Demonstração do Resultado do Exercício; (C) Fluxo de Caixa; (D) Funcionários; (E) Impostos; e, (F) Demais Relatórios.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de julho a outubro de 2020, já apresentadas no relatório anterior, a dezembro de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

#### A. Balanço Patrimonial

6. O **Disponível** acresceu R\$ 625 (seiscentos e vinte e cinco reais), no último bimestre, encerrando, em dezembro de 2020, saldo de R\$ 2.274 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais), distribuídos da seguinte maneira:

- Caixa: representando 98,8% das disponibilidades, equivalente a quantia de R\$ 2.246 (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais), tendo apresentado, no mês de novembro de 2020, movimentações de entradas/saídas de aproximadamente R\$ 1,5 milhão (um milhão e quinhentos mil reais) e, em dezembro de 2020, movimentações de entradas/saídas de aproximadamente R\$ 2,3 milhões (dois milhões e trezentos mil reais).
- Aplicações Financeiras: equivalente a 0,02% dos recursos disponíveis, encerrou o mês de dezembro de 2020, com a importância de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), estando suportado pelos extratos bancários disponibilizados.
- Bancos Conta Movimento: foram registrados, no mês de novembro de 2020, entradas/saídas de aproximadamente R\$ 1,6 milhão (um milhão e seiscentos mil reais) e, em dezembro de 2020, entradas/saídas de aproximadamente R\$ 2,2 milhões (dois milhões e duzentos mil reais), finalizando com a importância de R\$ 28 (vinte e oito reais), em dezembro de 2020, condizentes com os extratos bancários disponibilizados.
- 7. Os valores a receber de **Clientes** apresentaram redução de R\$ 27.864 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), no último bimestre, encerrando com saldo em aberto de R\$

2.845.351 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais), equivalente a 75% dos <u>bens e direitos</u>, em dezembro de 2020.

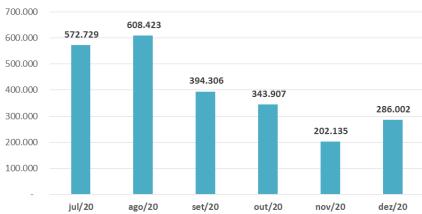
 Foi disponibilizado <u>relatório financeiro</u>, condizente com o saldo contábil de dezembro de 2020, tendo como os principais montantes em aberto:

R\$		
CLIENTES	VALORES	%
MATSUDA - MINAS	353.400	12%
FORMULA FOODS ALIMENTOS LTDA.	251.913	9%
INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	221.033	8%
INDUSTRIAS GRANFINO S/A.	181.300	6%
LUPUS DESENVOLVIMENTO EM ALIMENTOS LTDA.	170.242	6%
ANTONIO JOSE STRINGH	158.758	6%
PRF LOPES AGROINDUSTRIAL E COMERCIO	154.601	5%
NICOLUZZI INDUSTRIA DE RACOES LTDA. (337	141.143	5%
TREVO ALIMENTOS EIRELI - ME	134.150	5%
ZALTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTO	132.209	5%
10 MAIORES SALDOS DE CLIENTES	1.898.748	67%
DEMAIS CLIENTES	946.603	33%
TOTAL EM DEZEMBRO	2.845.351	100%

<sup>(\*)</sup> Dados extraídos do relatório financeiro disponibilizado

- Além disso, foi identificado no <u>relatório financeiro</u> disponibilizado que 76% do saldo apresentado está pendente de recebimento a longa data (2015 a 2019), equivalente a R\$ 2.165.516 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais), devendo ser realizado um "estudo" sobre a possibilidade de recebimento desse montante e posteriormente efetuado a reclassificação para conta redutora "provisão para perdas".
- 8. Composto unicamente por mercadorias para revenda, os **Estoques** apresentaram decréscimos de R\$ 57.905 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinco reais), do período de outubro a dezembro de 2020, encerrando com o montante de R\$ 286.002 (duzentos e oitenta e seis mil e dois reais).





 Foi disponibilizado o <u>relatório auxiliar</u>, contendo as contagens mensais, que condizem com o montante contabilizado.

9. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram redução de R\$ 35.714 (trinta e cinco mil, setecentos e catorze reais), no último bimestre, indicando a utilização de créditos fiscais, encerrando com saldo de R\$ 133.622 (cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais), em dezembro de 2020, sendo composto integralmente por "ICMS a Recuperar".

10. Os **Empréstimos** permaneceram com saldo de R\$ 379.989 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais) em dezembro de 2020, sendo 61% relativo a "Título de Capitalização" e o restante a "Previdência Privada".

Imobilizado/Intangível apresento redução de R\$ 37.880 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais), relativos a consórcio em andamento, dos quais solicita-se documento de suporte, encerrando com saldo bruto de R\$ 676.650 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais). Além disso, houve o reconhecimento mensal das **Depreciações**, encerrando dezembro de 2020 com o montante líquido de R\$ 120.968 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta e oito reais).

 Foi disponibilizado o relatório de suporte constando líquido de R\$ 91.828 (noventa e um mil, oitocentos e vinte e oito reais), em dezembro de 2020, condizente com o saldo na contabilidade, desconsiderando a alínea "Consórcios em Andamento".

Em R\$

Balanço Patrimonial	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Ativo	4.472.284	4.414.299	4.081.168	3.949.264	3.746.103	3.785.706
Circulante	3.921.398	3.865.822	3.535.101	3.405.608	3.242.736	3.284.750
Disponivel	1.733	1.766	1.421	1.649	2.122	2.274
Clientes	3.052.981	2.991.694	2.906.432	2.873.216	2.860.763	2.845.351
Alugueis a receber	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000
Estoques	572.729	608.423	394.306	343.907	202.135	286.002
Impostos a Recuperar	276.455	246.439	215.442	169.336	160.216	133.622
Depositos Judicial	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
Não Circulante	550.887	548.476	546.066	543.656	503.367	500.956
Emprestimos	379.989	379.989	379.989	379.989	379.989	379.989
Imobilizado/Intangivel	170.898	168.488	166.077	163.667	123.378	120.968
Bens em uso	714.530	714.530	714.530	714.530	676.650	676.650
(-) Depr/Amort. Acumulada	- 543.632	- 546.042	- 548.452	- 550.862	- 553.273	- 555.683

12. As obrigações com os **Fornecedores** registraram aumento de R\$ 2.752 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais), do período de outubro a dezembro de 2020, totalizando R\$ 1.466.517 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais), dos quais 11% se referem ao fornecedor <u>CEU de Minas Nutrição Animal Ltda.</u>, 10% <u>Seara Alimentos LTDA</u>. e o restante distribuído aos demais fornecedores.

- Foi disponibilizado <u>relatório financeiro</u>, condizente com os saldos contábeis apresentados, e descritos como <u>credor concursal</u>.
- 13. As **Obrigações Trabalhistas** mantiveram o saldo de R\$ 441.129 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e vinte nove reais) em dezembro de 2020, sendo que 99,86% referem-se ao "INSS a Recolher".
  - É de suma importância mencionar que a HIPALA manteve, até setembro de 2019, a atividade fabril. A partir de outubro de 2019 não houve mais encargos com funcionários, pois foi terceirizada a produção, sob alegação de redução dos custos operacionais, <u>sendo a questão ainda objeto de</u> discussão nos autos principais.

14. Representando 44% do <u>passivo circulante</u>, os **Impostos a Recolher** apresentaram aumento de R\$ 6.755 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), no último bimestre, perfazendo saldo de R\$ 2.199.265 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais), em dezembro de 2020, dos quais, 69% se referem a <u>COFINS a Recolher</u> conforme gráfico abaixo:



 Ademais, há a rubrica de Parcelamentos que, desde setembro de 2019, não apresenta movimentação, permanecendo com saldo de R\$ 891.347 (oitocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e sete reais) em dezembro de 2020.

15. Os **Empréstimos e Financiamentos** registraram redução de R\$ 246.109 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e nove reais), no último bimestre, somando obrigações de R\$ 2.330.105 (dois milhões, trezentos e trinta mil, cento e cinco reais), em dezembro de 2020.

- Foram disponibilizados <u>relatórios</u> com controle dos empréstimos junto as instituições financeiras, condizente com os saldos contábeis apresentados dos bancos:
  - "Banco Bradesco S/A", com saldo de R\$ 148.891 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais), classificados integralmente como extraconcursal;

- "Banco Itaú S/A", com saldo de R\$ 260.000 (duzentos e sessenta mil reais), descritos integralmente como extraconcursal; e
- "Caixa Econômica Federal", com saldo de R\$ 1.921.214 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, duzentos e catorze reais), descritos integralmente como concursal.

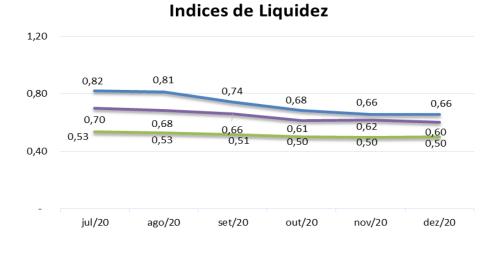
Patrimônio Líquido a descoberto em R\$ 3.542.656 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), em virtude do **Prejuízo**Acumulado de exercícios anteriores, até dezembro de 2020, no montante de R\$ 6.947.865 (seis milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), consumindo integralmente o capital social e as reservas de lucros.

Em R\$

Balanço Patrimonial	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Passivo	4.472.284	4.414.299	4.081.168	3.949.265	3.746.103	3.785.707
Circulante	4.778.204	4.767.201	4.756.338	4.988.752	4.927.925	4.998.258
Fornecedores	1.256.087	1.243.617	1.231.188	1.463.766	1.396.520	1.466.517
Obrigações Trabalhistas	441.129	441.129	441.129	441.129	441.129	441.129
Impostos a Recolher	2.189.641	2.191.108	2.192.674	2.192.510	2.198.930	2.199.265
Parcelamentos	891.347	891.347	891.347	891.347	891.347	891.347
Não Circulante	3.270.240	3.266.931	2.852.254	2.576.214	2.353.414	2.330.105
Emprestimos e Financiamentos	3.270.240	3.266.931	2.852.254	2.576.214	2.353.414	2.330.105
Patrimônio Líquido	- 3.576.155	- 3.619.832	- 3.527.424	- 3.615.700	- 3.535.235	- 3.542.656
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Reservas de Lucro	3.385.209	3.385.209	3.385.209	3.385.209	3.385.209	3.385.209
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 6.622.943	- 6.622.943	- 6.622.943	- 6.622.943	- 6.622.943	- 6.622.943
Lucro/Prejuizo do Periodo	- 358.421	- 402.098	- 309.689	- 397.966	- 317.501	- 324.922

- 17. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos <u>indicadores</u> <u>de liquidez</u>, que apresentaram tendência decrescente nos últimos seis meses, mantendo situação <u>insatisfatória</u>, como segue:
  - A Liquidez Corrente mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo utilizando-se dos disponíveis e recebíveis de mesmo período, tendo apresentado redução de 2 pontos percentuais, em novembro de 2020, atingindo capacidade de liquidação de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos de real) para cada real de dívida constituída, mantendo-se sem variação em dezembro de 2020.

- A Liquidez Seca possui a mesma premissa da <u>Liquidez Corrente</u>, <u>subtraindo</u> os estoques, uma vez que estes não possuem liquidez imediata. No mês de novembro de 2020, apresentou aumento de 1 ponto percentual, tendo, no mês seguinte, decrescido 2 pontos percentuais, encerrando dezembro de 2020 com capacidade de liquidez de R\$ 0,60 (sessenta centavos de real) para cada real devido.
- A Liquidez Geral considera todos os recebíveis para fazer frente a todas as obrigações, não apresentaram variação no último bimestre, mantendo disponibilidade de R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) para cada real devido no mesmo período, em dezembro de 2020. Sendo assim, para fazer frente as suas obrigações, a Recuperanda teria que se desmobilizar ou recorrer ao auxílio de terceiros.



18. O **Endividamento Geral** relaciona o total de ativos com as dívidas totais, apresentando tendência crescente nos últimos seis meses analisados, encerra com cenário <u>insatisfatório</u>, tendo em vista que o endividamento é superior que seus ativos em 94%, em dezembro de 2020.

Liquidez Geral

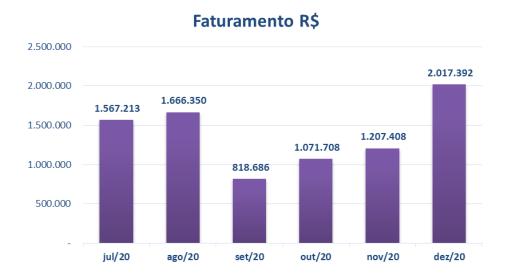
Liquidez Seca

Liquidez Corrente

Indicadores	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Endividamento	180%	182%	186%	192%	194%	194%

#### B. Demonstração do Resultado do Exercício

19. No último bimestre, houve crescimento no faturamento da **HIPALA**, encerrando o exercício de 2020, com **Receitas** na importância de R\$ 17.986.487 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).



 Após as deduções dos impostos sobre vendas, encerra o exercício de 2020, com Receita Líquida de R\$ 14.969.898 (catorze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais).

20. Os maiores dispêndios da **HIPALA**, no exercício de 2020, deram-se:

- Aos Custos que representam os maiores gastos incorridos pela operação. Consumiram 93% da Receita Líquida, equivalente ao montante de R\$ 13.893.447 (treze milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).
- As Despesas Operacionais somam, de forma acumulada, R\$ 1.755.546 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais) até dezembro de 2020, consumindo 12% da Receita Líquida auferida, segregados da seguinte maneira:

- Despesas Comerciais: na monta de R\$ 762.374 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais), tendo sua totalidade relativa a <u>Transportes de Terceiros – Fretes PJ</u>.
- Despesas Gerais: com R\$ 1.173.172 (um milhão, cento e setenta e três mil, cento e setenta e dois reais), sendo que 57% são relativos a gastos <u>Administrativos</u> e 43% relativos a gastos com <u>Produção e Serviços</u>.
- Outras Receitas/Despesas Operacionais com ganhos de R\$ 180.000 (cento e oitenta mil reais), relativos à <u>receita de aluquel</u>.

21. As **Despesas Financeiras** totalizam, de forma acumulada, até dezembro de 2020, R\$ 290.744 (duzentos e noventa mil, setecentos e quarenta e quatro reais), dos quais 96% são relativos a <u>despesas com financiamentos</u>.

22. As **Receitas Financeiras** referem-se principalmente a <u>Descontos Obtidos</u>, sendo 60% composto em setembro de 2020. Encerram o exercício de 2020, com R\$ 683.595 (seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

23. A **HIPALA** encerra o exercício de 2020 com **Prejuízo Contábil**, na importância de R\$ 324.922 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais), vez que as receitas foram inferiores aos custos e despesas operacionais e financeiras.

- Nota-se, em setembro e novembro de 2020, lucro contábil de R\$ 92.409 (noventa e dois mil, quatrocentos e nove reais) e de R\$ 80.465 (oitenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), respectivamente, decorrente do reconhecimento da receita financeira, relativos a <u>descontos obtidos</u>.
- Observa-se que, ao excluirmos as <u>receitas de aluguéis</u>, o resultado se faz deficitário em R\$ 504.922 (quinhentos e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais).

Em R\$ - mensal														
Demonstração de Resultado		jul/20		ago/20		set/20		out/20		nov/20		dez/20		2020
Receita		1.567.213		1.666.350		818.686		1.071.708		1.207.408		2.017.392		17.986.487
(-) Deduções	-	318.754	-	244.915	-	113.253	-	173.217	-	201.285	-	438.468	-	3.016.589
Receita Liquida		1.248.459		1.421.435		705.433		898.490		1.006.123		1.578.923		14.969.898
(-) Custo	-	1.187.286	-	1.344.401	-	934.222	-	974.739	-	1.031.533	-	1.459.967	-	13.893.447
(-) Depreciação	-	2.410	-	2.410	-	2.410	-	2.410	-	2.410	-	2.410	-	32.972
Lucro Bruto		58.763		74.625	-	231.199	-	78.659	-	27.820		116.546		1.043.478
Despesas Operacionais	-	122.385	-	93.954	-	76.418	-	69.614	-	68.482	-	89.730	-	1.755.546
(-) Despesas Comerciais	-	50.843	-	20.061	-	5.300	-	12.000	-	13.825	-	29.000	-	762.374
(-) Despesas Gerais	-	86.542	-	88.893	-	86.118	-	72.614	-	69.657	-	75.730	-	1.173.172
Outras Receitas/Despesas Operacionais		15.000		15.000		15.000		15.000		15.000		15.000		180.000
Resultado Operacional	-	63.622	-	19.329	-	307.617	-	148.272	-	96.302		26.816	-	712.067
Resultado Financeiro	-	22.133	-	24.345		401.159		62.425		178.142	-	33.469		392.851
(-) Despesa Financeira	-	22.133	-	24.345	-	10.210	-	10.306	-	21.349	-	33.469	-	290.744
Receita Financeira		-		-		411.369		72.732		199.491		-		683.595
Receitas/Despesas Não Operacionais		-		-	-	1.133	-	2.430	-	1.375	-	768	-	5.706
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-	85.755	-	43.674		92.409	-	88.277		80.465	-	7.421	-	324.922
(-) IRPJ e CSLL		-		-		-		-		-		-		-
Resultado do Periodo	-	85.755	-	43.674		92.409	-	88.277		80.465	-	7.421	-	324.922

#### 24. Em análise ao resumo da DRE, temos:



- Receita Líquida X Custo: Nota-se que a tendência dos Custos se fez similar à da Receita Líquida, indicando que os custos estão diretamente ligados a operação. Entretanto, observa-se, que entre os meses de setembro a novembro de 2020, os custos se fizeram superiores a receita líquida auferida.
- Receita Líquida X Despesas Operacionais: As Despesas Operacionais
  mantiveram-se estáveis, não acompanhando a flutuação da Receita
  Líquida, indicando não estar diretamente relacionada com o faturamento
  líquido auferido.

 Receita Líquida X Resultado do Período: O Resultado do Período não apresentou a mesma tendência da Receita Líquida, nos últimos seis meses do exercício de 2020, sendo influenciado pelo resultado financeiro.

#### C. FLUXO DE CAIXA

25. Para o último bimestre analisado, não foram disponibilizados os demonstrativos de <u>Fluxos de Caixa.</u>

#### D. FUNCIONÁRIOS

26. A partir de outubro de 2019, a recuperanda deixou de manter quadro de colaboradores, pois a atividade fabril foi terceirizada e todos os funcionários foram demitidos, ficando assim sem as despesas e encargos trabalhistas.

#### E. IMPOSTOS

27. Foram disponibilizados para os meses de novembro e dezembro de 2020, os seguintes relatórios:

- Apuração de PIS e COFINS;
- Livros de entrada e de saída demonstrando a apuração dos impostos, memória de cálculo de apuração de IRPJ e CSLL.
- Guias e comprovante de pagamentos dos seguintes impostos: ISS competência de outubro de 2020; e IRRF de terceiros, PIS/COFINS e PCC de setembro, outubro e novembro de 2020.
- Recibos da entrega das obrigações acessórias tais como: EFD-Contribuições, DCTF, GIA e SPED Fiscal.

#### F. DEMAIS RELATÓRIOS

28. Foi solicitado o passivo segregado em concursal e extraconcursal, do último bimestre, no aguardo dos mesmos.

## III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

29. O Plano de Recuperação Judicial (fls. 1366/1388) e seu aditamento (fls. 1807/1821) foi aprovado em Assembleia Geral de Credores, sendo na sequência homologado pelo Juízo Recuperacional, em 04 de setembro de 2018 (fls. 2476/2477).

30. O Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado, prevê as seguintes formas de pagamentos:

- Credores Classe III O plano prevê um deságio de 30% sobre o total dos créditos. O Saldo será pago em 20 (vinte) parcelas anuais iguais, com seu primeiro vencimento no 18 (décimo oitavo) mês após o trânsito julgado da decisão judicial de homologação do Plano de Recuperação Judicial publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de SP.
- Credores da Classe IV O plano prevê pagamento total dos créditos no 12 (décimo segundo) mês após o trânsito julgado da decisão judicial de homologação do Plano de Recuperação Judicial publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de SP.

31. Ademais, o início na contagem do prazo para o pagamento aos credores iniciará após a decisão que homologar o plano de recuperação judicial, conforme sentença homologatória: "... na medida em que os pagamentos não dependem do trânsito em julgado da decisão que analisar o pedido."

## III.1. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

32. As fls. 3434, a **HIPALA** juntou comprovante de pagamento, ocorrido em 31 de março de 2020, relativo a primeira parcela ao Banco Bradesco, na importância de R\$ 2.119,02 (dois mil, cento e dezenove reais e dois centavos). Na sequência, às fls. 3457, juntou comprovante de pagamento, efetuado em 08 de maio de 2020, na quantia de 1.730,67 (um mil,

setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), relativo a segunda parcela devido ao Banco Bradesco.

33. <u>Não foram disponibilizados novos</u> comprovantes de pagamentos relativos as Classe III e IV, devendo a Recuperanda ser intimada para comprovação.

34. A seguir, a relação dos credores com saldo remanescente até dezembro de 2020.

Atualizado 12/2020									
CREDOR		OR APURADO PELO MINISTRADOR	- 1	SALDO C/ DESÁGIO		GAMENTO TOTAL	SALDO REMANESCENTI DEZEMBRO/2020		
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R¢.	6.647.646.57	R¢.	4.653.352.60	R\$	3.849.69	R\$	4.649.502,91	
TOTAL DE ONEDITOS SEASSE III - GOINGGNAI ANIOS	ΤΨ	0.047.040,07	ТΨ	4.000.002,00	ιψ	0.043,03	ТΨ	4.043.302,31	
TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP	R\$	609.758,13	R\$	609.758,13	R\$	-	R\$	609.758,13	
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	R\$	7.257.404,70	R\$	5.263.110,73	R\$	3.849,69	R\$	5.259.261,04	

#### IV. PENDÊNCIAS

35. Às fls. 3477, a **HIPALA** em atendimento ao despacho de folhas 3472, esclareceu:

2-) A Recuperanda acabou por vender a sucata de um antigo moinho em desuso para sua atividade e que estava sem qualquer funcionamento, correndo o risco de desabamento nas instalações da empresa e podendo causar alem dos danos materiais os físicos nos empregados.

Não possuía qualquer serventia posto que estava absolutamente corrompido pelo tempo.

 Ademais, em complemento ao esclarecimento solicitado por esta subscritora, segundo os gestores, bem como documentação disponibilizada, a operação foi a seguinte: foi vendido como sucata (imobilizado da Hipala) e em troca a J.L. PAULO E CIA LTDA-ME, forneceu matéria prima (conforme nf emitida em 05/2019 e 06/2019), constando saldo residual a pagar para J.L. PAULO E CIA LTDA-ME, do qual foi pago parcelado no ano de 2020.

- Contudo, este Administrador Judicial reitera seu posicionamento (fls. 3512/3513):
  - Na nota fiscal disponibilizada (fls. 3379), foi identificado que o ativo foi vendido para J.L. PAULO E CIA LTDA-ME, pela importância de R\$ 13.000 (treze mil reais), onde, o <u>adquirente do ativo</u> <u>imobilizado sucateado figura como credor da Recuperanda</u>.
    - Ressalta-se que, caso o credor tenha recebido numerário de forma antecipada em relação aos demais credores, tal ato poderá configurar crime por favorecimento de credor, nos termos do artigo 172, da Lei nº 11.101/2005.
    - Ademais, conforme redação alterada pela Lei 14.112/20: "Art. 66. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 desta Lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê de Credores, se houver, com exceção daqueles previamente autorizados no plano de recuperação judicial."
- 36. Para o período abrangido por este relatório, solicita-se documentos complementares, quanto a:
  - Disponibilizar o Demonstrativo de Fluxo de Caixa, para os meses de agosto a dezembro de 2020;
  - Disponibilizar o passivo segregado em concursal e extraconcursal, dos meses de agosto a dezembro de 2020;

- Disponibilizar os comprovantes dos credores concursais, conforma plano de recuperação judicial;
- Disponibilizar relatório de suporte de "consórcios em andamento", data base dezembro de 2020.

### V. CONCLUSÃO

37. De acordo com a análise da documentação contábil-financeira disponibilizada, constata-se que a **HIPALA** vem operando normalmente, apresentando aumento nas vendas no último bimestre, auferindo lucro contábil no mês de novembro de 2020 e prejuízo contábil no mês de dezembro de 2020, dado aos elevados custos e gastos operacionais/financeiros, encerrando o exercício 2020, com situação financeira deficitária.

38. Conforme notícia publicada no site **Mundo Coop** (cooperativa)<sup>1</sup>, em 21 de dezembro de 2020, apesar da crise na pandemia, o mercado de nutrição animal avança produção:

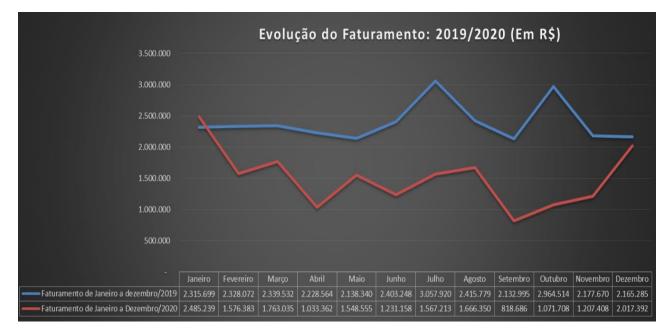
"Em meio às incertezas de mercado, nutrição animal avança produção."

"Estimativa mais recente divulgada pelo Sindirações (Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal) aponta que, depois de fechar o primeiro semestre com aumento de produção de 5,2% — no comparativo com igual período de 2019 — a produção de rações do país deve fechar o ano com alta de 4,5%, em relação ao anterior ou o correspondente à marca recorde de 81 milhões de toneladas, informou o CEO da entidade, Ariovaldo Zani."

39. Assim, conforme se observa na **HIPALA**, apesar de encerrar o exercício de 2020 com faturamento inferior em relação ao

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>https://www.mundocoop.com.br/gestao/em-meio-as-incertezas-de-mercado-nutricao-animal-avanca-producao.html#

ano anterior, nota-se retomada de crescimento nas vendas no último bimestre do ano de 2020:



<sup>\*</sup>Gráfico ilustrado a evolução do faturamento mensal da **HIPALA**, no exercício de 2019/2020, (dados extraídos dos demonstrativos contábeis disponibilizados).

40. <u>Ressalta-se que, não foram</u> disponibilizados novos comprovantes dos demais credores concursais.

41. <u>Ademais, reforça-se que, em julho de 2019,</u> houve o reconhecimento de alienação de imobilizado.

#### VI. ENCERRAMENTO

42. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

43. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre

representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento. São Paulo, 22 de março de 2021.

Oreste Nestor de Souza Laspro

Administrador Judicial

OAB/SP n° 98.628